

Auditoria de seguimento à contratação pública na Marinha

SÍNTESE DE RESULTADOS

A presente auditoria teve como finalidade verificar o grau de implementação das recomendações formuladas em relatório de auditoria anterior e abrangeu essencialmente o ano de 2022, tendo incluído a apreciação de uma amostra não estatística de 12 processos de contratação pública. De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões e recomendações são, em síntese, as seguintes:

1. Principais conclusões

3 das 5 recomendações anteriores ainda não foram integralmente implementadas	1.1. As medidas adotadas pela Marinha na sequência das cinco recomendações formuladas, revelam que duas foram integralmente acolhidas e as outras três foram parcialmente implementadas.
Identificação de desconformidades na formação e execução de contratos públicos (18,8 M€)	1.2. Os processos de contratação pública analisados continuam a evidenciar desconformidades legais e insuficiências nas fases de formação e de execução dos contratos, destacando-se: a) A autorização de despesa por entidade sem competência para o efeito, o fracionamento indevido da necessidade e da despesa, a adjudicação de proposta em violação do n.º 2 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, o recurso indevido ao ajuste direto por critérios materiais, a inexistência ou a nulidade de peças procedimentais e a falta de redução a escrito de contratos sem fundamento legal; b) A execução material de contrato sem prévio procedimento pré-contratual, a ausência de resolução de contratos e de aplicação de sanções por incumprimento integral e pontual dos mesmos, o pagamento de contrato sem a sua prévia e obrigatória publicitação no Portal Base, a autorização e o pagamento de trabalhos complementares para além do limite dos 50% do preço contratual inicial e a inexistência de fundamento para a modificação objetiva/revogação parcial de contratos à margem do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio.
Persistência de deficiências de controlo interno e planeamento	1.3. A apreciação efetuada concluiu pela existência de um débil planeamento das compras públicas e pela fragilidade na monitorização e no controlo da execução física e financeira dos contratos.

2. Principais recomendações à entidade auditada

Medidas de reforço dos procedimentos de controlo interno e do planeamento das compras públicas	<p>2.1. Promover a elaboração do plano de compras anual, contendo a fundamentação justificativa das necessidades, a totalidade dos procedimentos a desenvolver e a respetiva estimativa de despesa;</p> <p>2.2. Robustecer os procedimentos de controlo interno e de gestão na área de contratação pública;</p>
Medidas de correção das insuficiências na formação, acompanhamento e execução dos contratos	<p>2.3. Proceder à correção das desconformidades/insuficiências detetadas e reforçar a formação dos trabalhadores;</p> <p>2.4. Garantir o efetivo acompanhamento da execução física e financeira dos contratos, através do gestor do contrato.</p>

Seguimento: a entidade auditada aceitou, na generalidade, as recomendações formuladas e o prazo de execução para a sua implementação.

(Relatório n.º 109/2025, homologado, por Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, em 27/03/2026).